



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 148 / 10

Atendimento preferencial na Farmácia Municipal.

Senhor Presidente:

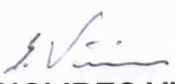
Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal o atendimento preferencial na Farmácia Municipal, face a algumas limitações que estas pessoas têm e que o atendimento prioritário ou preferencial mostra-se necessário, estabelecendo critérios que permitam um atendimento digno e rápido.

Isso seria realizado nos moldes dos atendimentos bancários, que atendem preferencialmente gestantes, idosos, deficientes físicos e pessoas com criança de colo.

São razões que nos levam a propor a medida acima que se faz urgente e inadiável, justificando a decisiva atuação que se espera do Senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 27 de abril de 2010.


EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.